

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA	
Processo:	TC:	006007.989.24 (Processo Eletrônico)
Assunto:	Contas do exercício de 2025	

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 3/2026

Com a finalidade de instruir o processo TC-006007.989.24, requisitamos, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, a documentação e as informações abaixo discriminadas:

FORMA DE ENTREGA: por se tratar de processo eletrônico, disponibilizar os documentos preferencialmente em arquivo digital, padrão PDF pesquisável, na forma do Comunicado GP nº 4/2016 e da Resolução nº 1/2011 deste e. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio de:

– **COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS**: os arquivos podem ser salvos em “nuvens” e seu *link* de compartilhamento encaminhado ao remetente da presente requisição, com permissão de acesso.

Solicitamos a gentileza de entregar os documentos e as informações indicando os números a que se referem na denominação dos arquivos.

A) EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS

1. Apresentar o(s) dispositivo(s) da Lei Orgânica Municipal que instituiu:
 - a) o regime de emendas parlamentares de execução obrigatória (emendas impositivas);
 - b) o limite de emendas parlamentares impositivas municipais;
 - c) o percentual destinado à saúde;
 - d) a previsão de emendas de bancada/bloco
2. Apresentar o dispositivo do Regimento Interno que normatiza o rito processual específico para a apresentação e apreciação das emendas parlamentares impositivas;
3. Apresentar o manual orientativo para disciplinar os procedimentos de indicação e execução de emendas parlamentares impositivas;
4. Certificar os mecanismos adotados pela Câmara visando garantir a rastreabilidade “ponta a ponta” (identificação precisa da origem e do beneficiário final dos recursos das emendas);
5. Fornecer relação das emendas parlamentares impositivas do exercício de 2025. Todas as normas devem vir acompanhadas de *link* para consulta na web, do texto atualizado. Caso haja norma que trate dos temas requisitados, apresentar.

B) OUTROS ASSUNTOS

6. Fornecer cópias dos registros de ponto, que comprovem o cumprimento das horas extras, dos seguintes servidores:
 - a) Jocenir Fabio de Souza – período referente a 04/2025 (HO 50% no valor R\$ 440,97; HO 100% no valor R\$ 1.293,53);
 - b) Silvio N. Boccato – período referente a 01/2025 (HO 50% no valor R\$ 984,26) e período referente a 03/2025 (HO 50% no valor R\$ 1.334,78)
7. Cópia da Nota de empenho nº 117/205 (Prok Solution Consultoria e Licitações), acompanhada de cópias da nota fiscal, comprovante de pagamento e comprovante de recebimento do produto.

Outrossim, lembramos que as autoridades ou servidores públicos estão legalmente obrigados a atender as requisições no **prazo fixado**, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme dispõe o § 1º do artigo 25 da Lei Complementar nº 709/1993.

PRAZO PARA ATENDIMENTO: até 19 de março de 2026.

Fernandópolis, em 11 de março de 2026.

ROBERTA APARECIDA MARTINI APARECIDA MARTINI BRIONI:20280501870
BRIONI:20280501870

Assinado de forma digital por ROBERTA APARECIDA MARTINI BRIONI:20280501870
Dados: 2026.03.11 09:36:56 -03'00'

Roberta Aparecida Martini Brioni
Auditora de Controle Externo

Assunto **RES: Requisição de documentos nº 03_ CM Votuporanga_ Contas do exercício 2025_TC-006007.989.24**

De Roberta Aparecida Martini Brioni <rbrioni@tce.sp.gov.br>

Para administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br
<administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2026-03-23 12:49



Boa tarde, Maurilo
Tudo bom?

Por favor, verifique a documentação do item 07. Não localizei o comprovante de recebimento do produto pelo servidor da Câmara.
Obrigada.



Roberta Aparecida Martini Brioni
Auditora de Controle Externo
UR-11 – Unidade Regional de Fernandópolis
(17) 3465-0526

De: administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br <administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 18 de março de 2026 14:45
Para: Roberta Aparecida Martini Brioni <rbrioni@tce.sp.gov.br>
Assunto: Re: Requisição de documentos nº 03_ CM Votuporanga_ Contas do exercício 2025_TC-006007.989.24

A/c
Roberta Aparecida Martini Brioni
Auditora de Controle Externo
UR-11 - Unidade Regional de Fernandópolis

Boa tarde.

Com relação à Requisição de Documentos nº 03, referente à fiscalização das contas do exercício de 2025 da CM Votuporanga (TC-006007.989.24), temos as seguintes informações:

Com relação ao item "**A) EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS**", encaminhamos em anexo a Certidão nº 35/2026, de 11 de março de 2026, a qual informa que após consulta à Lei Orgânica do Município de Votuporanga e ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Votuporanga, constatou-se que os referidos diplomas normativos não contemplam dispositivos que instituem ou regulamentem a apresentação, tramitação ou execução de emendas parlamentares impositivas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, bem como **não existem**, na legislação municipal vigente, disposições relativas:



1. a) ao regime de emendas parlamentares de execução obrigatória (emendas impositivas);
2. b) ao limite de emendas parlamentares impositivas municipais;
3. c) ao percentual destinado à área da saúde;
4. d) à previsão de emendas de bancada ou de bloco parlamentar;
5. e) ao rito processual específico para apresentação e apreciação de emendas parlamentares impositivas.

No mesmo sentido foi certificado que, em razão da inexistência de previsão normativa sobre emendas parlamentares impositivas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, não há manual orientativo ou regulamentação administrativa específica sobre procedimentos de indicação e execução dessas emendas, bem como não há registro de emendas parlamentares impositivas referentes ao exercício de 2025, ficando dessa forma prejudicados as respostas aos itens de número 1 ao 5 da citada Requisição.

Já em face ao item "**B) OUTROS ASSUNTOS**", segue em anexo as cópias dos registros de ponto, que comprovem o cumprimento das horas extras, dos seguintes servidores: a) Jocenir Fabio de Souza – período referente a 04/2025 (HO 50% no valor R\$ 440,97; HO 100% no valor R\$ 1.293,53); b) Silvio N. Boccato – período referente a 01/2025 (HO 50% no valor R\$ 984,26) e período referente a 03/2025 (HO 50% no valor R\$ 1.334,78) e Cópia da Nota de empenho nº 117/205 (Prok Solution Consultoria e Licitações), acompanhada de cópias da nota fiscal, comprovante de pagamento e comprovante de recebimento do produto, todos em anexo.

Obrigado.

Att,

Maurilo Pimenta de Moraes

Diretor Administrativo

(17) 99125-6279

Em 2026-03-11 09:48, Roberta Aparecida Martini Brioni escreveu:

Bom dia.

Segue anexa requisição de documentos nº 03, referente à fiscalização das contas do exercício de 2025 da CM Votuporanga (TC-006007.989.24).

Obrigada.

Atenciosamente,



Roberta Aparecida Martini Brioni

Auditora de Controle Externo

UR-11 - Unidade Regional de Fernandópolis

(17) 3465-0526

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILLO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/03/2026 16:29:35 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-917953-504W1C-1D4G8D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

